

24 de setembro a 01 de outubro de 2021

Acesse [o portal do OBTEC COVID-19](#) para o monitoramento tecnológico de patentes e pedidos de patentes relacionados a coronavírus e o histórico de notícias e artigos científicos, estudos de PI e financiamentos relacionados à covid-19.

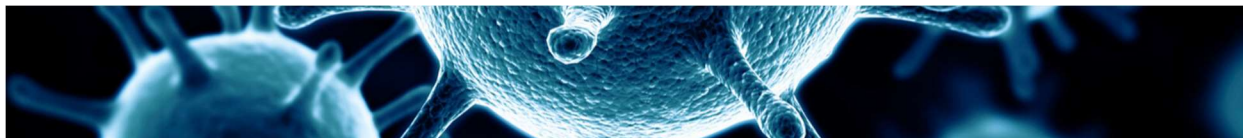
| | | |
|---|--|---|
| <p>ESTUDOS SOBRE COVID-19 NOVO</p> <p>10.VACINAS À BASE DE SUBUNIDADE PROTEICA PARA PREVENÇÃO DA COVID-19: Mecanismo de ação, ensaios clínicos e pedidos de patentes</p> <p>gov.br/inpi INPI</p> | <p>TRÂMITE PRIORITÁRIO</p> <p>Conheça as modalidades disponibilizadas pelo INPI e o passo a passo de como solicitar.</p> <p>gov.br/inpi INPI</p> | <p>FINANCIAMENTO & INCENTIVOS</p> <p>No observatório de tecnologias do INPI encontre a lista atualizada de financiamentos e incentivos disponíveis para Pesquisa Desenvolvimento e Inovação de tecnologias relacionadas ao COVID-19</p> <p>gov.br/inpi INPI</p> |
|---|--|---|

Os processos aqui citados estão disponíveis em [Busca Web INPI](#)

MEDICAMENTOS

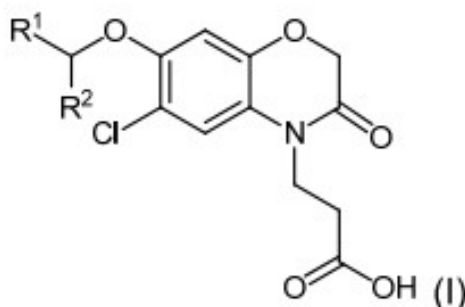
O pedido de patente de invenção nº **BR 102020 023728- 4** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ** foi publicado em 08 de junho de 2021. O pedido de patente refere-se à utilização de peptídeos sintéticos produzidos com base na sequência de aminoácidos de proteínas vegetais, para o combate da infecção causada pelo SARS-CoV-2, aliviando ou eliminando os sintomas da doença covid-19. Esta invenção apresenta-se como uma alternativa contra o SARS-CoV-2. As principais vantagens da utilização dos peptídeos sintéticos são: capacidade de impedir a entrada do vírus SARS-CoV-2 nas células humanas, evitando a infecção; promover a evolução clínica (redução dos sintomas da covid-19) do paciente; e ausência de toxicidade dos peptídeos; e baixo custo de obtenção dos peptídeos. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR112016006122-5** da empresa **NOVAVAX INC. (US)** foi publicado em 26 de setembro de 2017. O pedido refere-

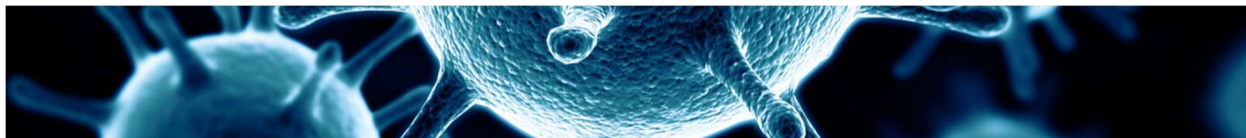


se à composição imunogênica compreendendo nanopartículas contendo proteínas do vírus da MERS em estruturas poliméricas, e composições contendo as nanopartículas formuladas para administração como composições imunogênicas. Além disso, tal pedido provê construções de vetores que codificam as proteínas, e células hospedeiras contendo os vetores construídos. O pedido também inclui métodos para produzir as nanopartículas e administrá-las a vertebrados, incluindo métodos para induzir respostas imunes à MERS que reduzem ou previnem a infecção pelo vírus. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção n° **BR 112017025052-7** da empresa **GLAXOSMITHKLINE INTELLECTUAL PROPERTY DEVELOPMENT LIMITED** (GB) foi publicado em 07 de agosto de 2018. O pedido refere-se a um composto derivado de ácido 3-(6-cloro-3-oxo-3,4-di-hidro-(2H)-1,4-benzotiazol-4-il)propanoico, uso do mesmo como inibidor de KMO e composição farmacêutica que compreende o referido composto, útil no tratamento de várias condições ou distúrbios tais como pancreatite aguda e outras condições ou distúrbios mediados por KMO. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

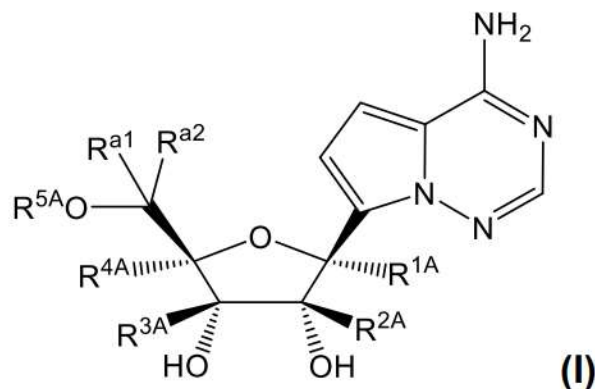


O pedido de patente de invenção n° **BR112019007931-9** das empresas francesas **UNIVERSITE CLAUDE BERNARD LYON 1, INSTITUT NATIONAL DE LA SANTE ET DE LA RECHERCHE MEDICALE (INSERM), CENTRE NATIONAL DE LA RECHERCHE SCIENTIFIQUE (CNRS)** foi publicado em 02 de julho de 2019. O presente pedido refere-se a composições farmacêuticas ou veterinárias antivirais úteis na prevenção e/ou tratamento de infecções

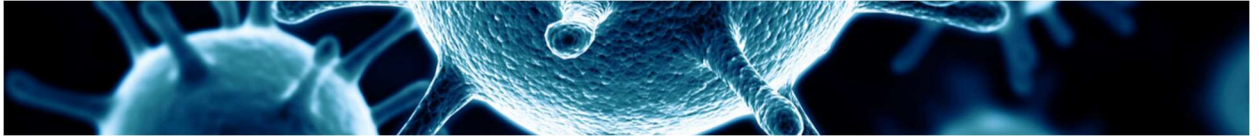


causadas por coronavírus MERS-CoV (Síndrome Respiratória do Oriente Médio), caracterizada por compreender, um carreador farmacêutico adequado, pelo menos um composto escolhido de apigenina e berberina. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112020005177-2** da empresa americana **JANSSEN BIOPHARMA, INC.** foi publicado em 15 de setembro de 2020. O pedido refere-se a compostos de Fórmula (I) úteis na preparação de uma composição farmacêutica ou medicamento para o tratamento panviral (*Picornaviridae*, *Flaviviridae*, *Filoviridae*, *Pneumoviridae* e *Coronaviridae*), opcionalmente em que as doenças virais são selecionadas de uma infecção por Rinovírus na família *Picornaviridae*; uma infecção por vírus da Dengue ou uma infecção por Hepacivirus na família *Flaviviridae*; uma infecção por Ebolavirus na família *Filoviridae*; uma infecção por vírus sincicial respiratório humano (HRSV) na família *Pneumoviridae*; e uma infecção viral por α -coronavírus humano ou uma infecção viral por β -coronavírus humano na família *Coronaviridae*. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.



Em 27 de julho de 2021, foi publicado o pedido de patente de invenção nº **BR 102021007872-3** dos brasileiros **YGUREY TIARAJU ELMANO DE OLIVEIRA** e **RUBIA FERNANDA DE OLIVEIRA MUNHOZ**. O pedido refere-se a uma formulação para solução nasal (gotas ou spray) desenvolvida para inibir ou reduzir a ação de contágio por vírus, especialmente o vírus SARS-CoV-2 e patologias relacionadas. A formulação é composta por base de água purificada volume q.s.p 100, 0,2% de clorexidina (ação antimicrobiana), 0,04% de lidocaína (anestésico e lubrificante) e 0,9% de cloreto de sódio (conservante, espessante e descongestionante nasal).

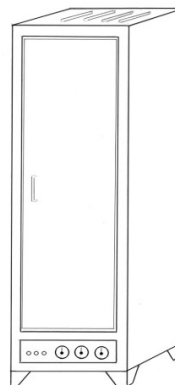


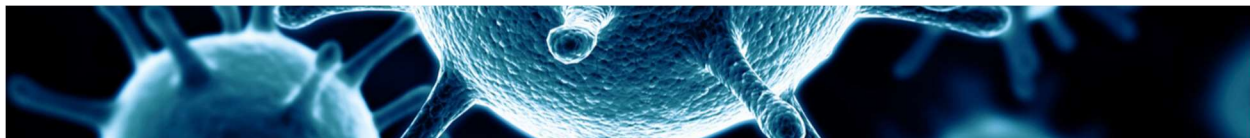
VACINAS

O pedido de patente de invenção nº **BR 112013019850-8** da empresa americana **ZOETIS LCC** foi publicado em 11 de outubro de 2016. O pedido refere-se a composições compreendendo um vírus da gripe canina (CIV) e um coronavírus respiratório canino (CRCoV). Podendo também compreender adicionalmente Bordetella bronchiseptica, pertactina, vírus da parainfluenza canina, e adenovírus canino sorotipo 2. As composições são eficazes para tratar ou prevenir doenças respiratórias caninas, inclusive o complexo de doenças respiratórias infecciosas caninas. O pedido de patente está pendente de decisão, estando em fase de exame técnico no INPI.

OUTROS EQUIPAMENTOS

O pedido de patente de invenção nº **BR 102020007474-1** que tem como depositante o brasileiro **RUI MANUEL DIAS FERREIRA** foi publicado 27 de outubro de 2020. O pedido refere-se a um armário de descontaminação em aço inox, onde no interior estão colocadas lâmpadas tubulares ou leds de luz Ultra Violeta, que permite quando da colocação de roupas ou equipamentos no seu interior para serem descontaminadas do covid-19, de todos os vírus, bactérias e germes. Estes armários também dispõem de um sistema de aquecimento com resistências elétricas que servem para secar roupa, mas não será colocada nenhuma ventoinha para que os vírus, bactérias e germes não sejam expelidos para o exterior. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.





OUTRAS TECNOLOGIAS

O pedido de patente de invenção n° **BR 102021010833-9** do brasileiro **RUI MANUEL DIAS FERREIRA** foi publicado em 24 de agosto de 2021 sob o título **“DESCONTAMINADOR DO AR COM MONITOR DE INFORMAÇÃO PARA O INTERIOR DE CABINES DE TELEFÉRICOS USANDO PAINEL SOLAR”**. O pedido refere-se a um sistema de descontaminação de todo o ar do interior das cabines dos teleféricos que é forçado a passar por uma câmara com luz UV-C germicida que pode estar contaminado por ficarem várias pessoas num espaço muito reduzido, tem também um monitor sonorizado para dar informações úteis aos passageiros, todo este sistema de descontaminação e monitorização é alimentado eletricamente pela colocação de painéis solares na parte exterior do tejadilho da cabine para ser feita a descontaminação por exterminação dos vírus, bactérias e germes acumulados nas roupas das pessoas e em suspensão no ar respirável. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.